



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS • PODER EXECUTIVO • EDIÇÃO EXTRA

Lei nº 005 de 10 de Março de 1983 • Coremas, Quarta-feira, 20 de Abril de 2022

## ATOS DOS PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS  
GABINETE DO PREFEITO

### PORTARIA 022, DE 13 DE ABRIL DE 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE COREMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Coremas,

#### RESOLVE

**Art. 1º** - Exonerar, a pedido, **ANA PAULA MARIA DE LIMA MOURA**, CPF \*\*\*.877.524-\*\*, cargo de **MERENDEIRO**, de provimento em efetivo, nomeada pela Portaria 019, de 05 de abril de 2022.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Coremas, Estado da Paraíba, em **13 de abril de 2022**.

**IRANI ALEXANDRINO DA SILVA**  
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS  
GABINETE DO PREFEITO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004, DE 20 DE ABRIL DE 2022

DISPÕE SOBRE A  
CONVOCAÇÃO DE  
CANDIDATOS NO  
CLASSIFICADOS NO  
CONCURSO PÚBLICO DO  
MUNICÍPIO DE  
COREMAS/PB - EDITAL  
001/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE COREMAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade administrativa de preenchimento dos cargos vagos do quadro de servidores efetivos municipais e considerando a **homologação do resultado final através do Decreto 079**, de 04 de fevereiro de 2022, publicado no Diário Oficial Municipal em 07 de

fevereiro de 2022, Edital de Abertura de nº 001/2021, **CONVOCA** os candidatos relacionados no Anexo I deste Edital, com vistas à nomeação e posse para os cargos efetivos, observadas as seguintes condições:

#### DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital deverão comparecer pessoalmente, na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, localizada na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Capitão Antônio Leite, nº 65, Centro da cidade de Coremas/PB, para apresentação e entrega dos documentos relacionados no XIV.8 do Edital de Abertura nº 001/2021 do Concurso Público Municipal, no horário das 8h00 às 12h00 horas, de segunda à sexta-feira, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste edital.

#### DOCUMENTOS PRÉ-ADMISSIONAIS

2. Os candidatos deverão apresentar e entregar os seguintes documentos:

- a) Certidão de nascimento ou casamento (cópia autenticada em cartório);
- b) Cédula de identidade (cópia autenticada em cartório);
- c) Título de Eleitor com o comprovante da última votação (cópia autenticada em cartório) ou Certidão de Quitação Eleitoral (pode ser emitida pela internet);
- d) Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, se for candidato do sexo masculino (cópia autenticada em cartório);
- e) Diploma ou Certificado comprobatório da escolaridade exigida para o cargo e pré-requisitos constantes da tabela do Capítulo II do Edital de Abertura 001/2021 (cópias autenticadas em cartório);
- f) Comprovante de residência atualizado em nome do candidato (cópia autenticada em cartório) ou declaração de residência, com firma reconhecida;
- g) Certidão de nascimento dos filhos solteiros até 18 (dezoito) anos (cópia autenticada em cartório);
- h) Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP ou declaração informando não haver feito o cadastramento;
- i) Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- j) 2 (duas) fotos 3X4 recente, colorida;



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS • PODER EXECUTIVO • EDIÇÃO EXTRA

Lei nº 005 de 10 de Março de 1983 • Coremas, Quarta-feira, 20 de Abril de 2022

- k) Comprovante de conta bancária (corrente ou salário) no Banco do Brasil S/A;
- l) Declaração de acumulação de cargo, emprego ou funções públicas ou declaração de não acumulação de cargo, emprego ou funções públicas, com firma reconhecida;
- m) Declaração de bens, com firma reconhecida;
- n) Certidão Negativa de antecedentes criminais, expedida pela Justiça Estadual da Paraíba (pode ser emitida pela internet);
- o) Certidão Negativa de antecedentes criminais, expedida pela Justiça Federal – TRF5 (pode ser emitida pela internet);
- p) Última Declaração de Imposto de Renda com o recibo de entrega na Receita Federal.
- q) Registro em órgão de classe e comprovante do Conselho que conste situação regular, quando necessário (cópia autenticada em cartório)
- 3.** Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento, acarretará o não cumprimento de exigências constantes Edital de abertura do certame.
- 4.** Após a entrega dos documentos, será realizada avaliação da aptidão física e mental, de caráter eliminatório que deverá envolver, dentre outros, exames médicos e complementares que terão por objetivo averiguar as condições de saúde apresentadas pelos candidatos, face às exigências das atividades inerentes ao cargo.
- 4.1** Somente serão aceitos exames realizados até 30(trinta) dias imediatamente anteriores à data da apresentação dos exames médicos solicitados no item 3 deste Edital.
- 4.2** Durante a avaliação dos exames médicos pré-admissionais, poderão ser solicitados outros exames complementares, a depender da necessidade de esclarecimento de diagnóstico, à critério da Junta Médica Oficial.
- 4.3** Deverão ser apresentados os seguintes exames médicos:
- a) Raio X do tórax;
- b) Parecer cardiológico;
- c) Hemograma completo;

- d) Laudo de avaliação psicológico.
- e) Os candidatos que se declararem pessoa com deficiência deverão apresentar o Atestado de Perícia Médica comprovando a deficiência.

**5.** De posse dos resultados dos exames solicitados, os candidatos deverão dirigir-se à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, no prazo e horário estabelecido no item 1 deste Edital para marcar a data de comparecimento à Junta Médica do município para avaliação dos exames.

**6.** A avaliação dos exames médicos pré-admissionais declarará o candidato apto ou inapto para o exercício do cargo público, tendo, portanto, caráter eliminatório.

**7.** O não comparecimento para entrega dos documentos exigidos ou a não apresentação do atestado de aptidão emitido pela Junta Médica Oficial, no prazo constante neste Edital, implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi classificado-aprovado, podendo o Município convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação

### DA NOMEAÇÃO E POSSE

**8.** Cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação e exames médicos admissionais para preenchimento de vagas efetivas constantes do quadro da Prefeitura Municipal Coremas/PB, o candidato será nomeado e empossado, podendo a posse ser realizada em solenidade oficial, em local e data a serem comunicados através de edital de convocação.

**9.** Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Coremas/PB, 20 de abril de 2022.

**IRANI ALEXANDRINO DA SILVA**  
Prefeito Constitucional

### ANEXO I

Cargo: AUDITOR DE SAÚDE

Classificação	Inscrição	Convocado(s)
1º	2071873	Antonio Avelino Soares



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS • PODER EXECUTIVO • EDIÇÃO EXTRA

Lei nº 005 de 10 de Março de 1983 • Coremas, Quarta-feira, 20 de Abril de 2022

Cargo: MERENDEIRO

Classificação	Inscrição	Convocado(s)
6º	2073803	Altamira Ferreira De Lima
1º PCD	2088606	Dennys Danillo Araujo Silva

Cargo: PROFES MOTORISTA CLASSE D

Classificação	Inscrição	Convocado(s)
3º	2076625	Sandivan Almeida Candido
4º	2078395	Jose Anselmo Da Silva Neto
5º	2072346	Elvis Cabral Dias

**IRANI ALEXANDRINO DA SILVA**  
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS  
GABINETE DO PREFEITO

### PORTARIA 023, DE 20 DE ABRIL DE 2022

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE COREMAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Coremas, e

Considerando a aprovação no Concurso Público, Edital de Abertura de nº 001/2021, para provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do Município de Coremas, homologado pelo Decreto 079, de 04 de fevereiro de 2022, publicado no Diário Oficial Municipal em 07 de fevereiro de 2022;

Considerando o atendimento ao disposto no Edital de Convocação 001/2022, de 18 de fevereiro de 2022, publicado no Diário Oficial Municipal em 18 de fevereiro de 2022, e no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, FAMUP, em 23 de fevereiro de 2022

#### RESOLVE

**Art. 1º** - Nomear **PAULO ALBERTO DE LIMA GENUINO**, CPF \*\*\*.371.124-\*\*, aprovado no Concurso Público Edital de

Abertura de nº 001/2021, na colocação 1ª, para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, de provimento em efetivo, regime estatutário, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, no ensino regular, educação básica, ensino fundamental.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Coremas, Estado da Paraíba, em **20 de abril de 2022**.

**IRANI ALEXANDRINO DA SILVA**  
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS  
GABINETE DO PREFEITO

### PORTARIA 024, DE 20 DE ABRIL DE 2022

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE COREMAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Coremas, e

Considerando a aprovação no Concurso Público, Edital de Abertura de nº 001/2021, para provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do Município de Coremas, homologado pelo Decreto 079, de 04 de fevereiro de 2022, publicado no Diário Oficial Municipal em 07 de fevereiro de 2022;

Considerando o atendimento ao disposto no Edital de Convocação 001/2022, de 18 de fevereiro de 2022, publicado no Diário Oficial Municipal em 18 de fevereiro de 2022, e no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, FAMUP, em 23 de fevereiro de 2022

#### RESOLVE

**Art. 1º** - Nomear **LUIZ PEDROSA ABREU DE SOUSA**, CPF \*\*\*.149.364-\*\*, aprovado no Concurso Público Edital de Abertura de nº 001/2021, na colocação 2ª, para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, de provimento em efetivo, regime estatutário, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, no ensino regular, educação básica, ensino fundamental.



# DIÁRIO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS • PODER EXECUTIVO • EDIÇÃO EXTRA**

Lei nº 005 de 10 de Março de 1983 • Coremas, Quarta-feira, 20 de Abril de 2022

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Coremas, Estado da Paraíba, em **20 de abril de 2022**.

**IRANI ALEXANDRINO DA SILVA**  
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA 025, DE 20 DE ABRIL DE 2022**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE COREMAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Coremas, e

Considerando a aprovação no Concurso Público, Edital de Abertura de nº 001/2021, para provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do Município de Coremas, homologado pelo Decreto 079, de 04 de fevereiro de 2022, publicado no Diário Oficial Municipal em 07 de fevereiro de 2022;

Considerando o atendimento ao disposto no Edital de Convocação 001/2022, de 18 de fevereiro de 2022, publicado no Diário Oficial Municipal em 18 de fevereiro de 2022, e no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, FAMUP, em 23 de fevereiro de 2022

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Nomear **ERICA LAMARA GOMES ALVES**, CPF \*\*\*.714.534-\*\*, aprovada no Concurso Público Edital de Abertura de nº 001/2021, na colocação 1ª, para exercer o cargo de **PROFESSOR DE MATEMÁTICA**, de provimento em efetivo, regime estatutário, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, no ensino regular, educação básica, ensino fundamental.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Coremas, Estado da Paraíba, em **20 de abril de 2022**

**IRANI ALEXANDRINO DA SILVA**  
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA 026, DE 20 DE ABRIL DE 2022**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE COREMAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Coremas, e

Considerando a aprovação no Concurso Público, Edital de Abertura de nº 001/2021, para provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do Município de Coremas, homologado pelo Decreto 079, de 04 de fevereiro de 2022, publicado no Diário Oficial Municipal em 07 de fevereiro de 2022;

Considerando o atendimento ao disposto no Edital de Convocação 001/2022, de 18 de fevereiro de 2022, publicado no Diário Oficial Municipal em 18 de fevereiro de 2022, e no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, FAMUP, em 23 de fevereiro de 2022

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Nomear **FRANCIMARIO FAUSTINO DE SOUSA**, CPF \*\*\*.887.414-\*\*, aprovado no Concurso Público Edital de Abertura de nº 001/2021, na colocação 2ª, para exercer o cargo de **PROFESSOR DE MATEMÁTICA**, de provimento em efetivo, regime estatutário, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, no ensino regular, educação básica, ensino fundamental.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Coremas, Estado da Paraíba, em **20 de abril de 2022**.

**IRANI ALEXANDRINO DA SILVA**  
Prefeito Constitucional



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS • PODER EXECUTIVO • EDIÇÃO EXTRA

Lei nº 005 de 10 de Março de 1983 • Coremas, Quarta-feira, 20 de Abril de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA 027, DE 20 DE ABRIL DE 2022

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE COREMAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Coremas, e

Considerando a aprovação no Concurso Público, Edital de Abertura de nº 001/2021, para provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do Município de Coremas, homologado pelo Decreto 079, de 04 de fevereiro de 2022, publicado no Diário Oficial Municipal em 07 de fevereiro de 2022;

Considerando o atendimento ao disposto no Edital de Convocação 001/2022, de 18 de fevereiro de 2022, publicado no Diário Oficial Municipal em 18 de fevereiro de 2022, e no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, FAMUP, em 23 de fevereiro de 2022

### RESOLVE

**Art. 1º** - Nomear **ITALO IGOR NERY ALVES**, CPF \*\*\*.892.204-\*\*, aprovado no Concurso Público Edital de Abertura de nº 001/2021, na colocação 1ª, para exercer o cargo de **PROFESSOR DE CIÊNCIAS**, de provimento em efetivo, regime estatutário, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, no ensino regular, educação básica, ensino fundamental.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Coremas, Estado da Paraíba, em **20 de abril de 2022**.

**IRANI ALEXANDRINO DA SILVA**  
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA 028, DE 20 DE ABRIL DE 2022

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE COREMAS**, no uso de suas

atribuições que lhe confere o art. 66, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Coremas, e

Considerando a aprovação no Concurso Público, Edital de Abertura de nº 001/2021, para provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do Município de Coremas, homologado pelo Decreto 079, de 04 de fevereiro de 2022, publicado no Diário Oficial Municipal em 07 de fevereiro de 2022;

Considerando o atendimento ao disposto no Edital de Convocação 001/2022, de 18 de fevereiro de 2022, publicado no Diário Oficial Municipal em 18 de fevereiro de 2022, e no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, FAMUP, em 23 de fevereiro de 2022

### RESOLVE

**Art. 1º** - Nomear **ERIVALDO DOS SANTOS ARAUJO**, CPF \*\*\*.911.304-\*\*, aprovado no Concurso Público Edital de Abertura de nº 001/2021, na colocação 1ª, para exercer o cargo de **PROFESSOR DE LINGUA INGLÊSA**, de provimento em efetivo, regime estatutário, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, no ensino regular, educação básica, ensino fundamental.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Coremas, Estado da Paraíba, em **20 de abril de 2022**.

**IRANI ALEXANDRINO DA SILVA**  
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA 029, DE 20 DE ABRIL DE 2022

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE COREMAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Coremas, e

Considerando a aprovação no Concurso Público, Edital de Abertura de nº 001/2021, para provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do Município de Coremas, homologado pelo Decreto 079, de 04 de



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS • PODER EXECUTIVO • EDIÇÃO EXTRA

Lei nº 005 de 10 de Março de 1983 • Coremas, Quarta-feira, 20 de Abril de 2022

fevereiro de 2022, publicado no Diário Oficial Municipal em 07 de fevereiro de 2022;

Considerando o atendimento ao disposto no Edital de Convocação 001/2022, de 18 de fevereiro de 2022, publicado no Diário Oficial Municipal em 18 de fevereiro de 2022, e no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, FAMUP, em 23 de fevereiro de 2022

### RESOLVE

**Art. 1º** - Nomear **JOSE EDSON BENTO DE SOUSA**, CPF \*\*\*.109.654-\*\*, aprovado no Concurso Público Edital de Abertura de nº 001/2021, na colocação 1ª, para exercer o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, de provimento em efetivo, regime estatutário, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Coremas, Estado da Paraíba, em **20 de abril de 2022**.

**IRANI ALEXANDRINO DA SILVA**  
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS  
GABINETE DO PREFEITO

### PORTARIA 030, DE 20 DE ABRIL DE 2022

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE COREMAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Coremas, e

Considerando a aprovação no Concurso Público, Edital de Abertura de nº 001/2021, para provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do Município de Coremas, homologado pelo Decreto 079, de 04 de fevereiro de 2022, publicado no Diário Oficial Municipal em 07 de fevereiro de 2022;

Considerando o atendimento ao disposto no Edital de Convocação 001/2022, de 18 de fevereiro de 2022, publicado no Diário Oficial Municipal em 18 de fevereiro de 2022, e no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, FAMUP, em 23 de fevereiro de 2022

### RESOLVE

**Art. 1º** - Nomear **MACIEL MOURA DA SILVA**, CPF \*\*\*.944.714-\*\*, aprovado no Concurso Público Edital de Abertura de nº 001/2021, na colocação 2ª, para exercer o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, de provimento em efetivo, regime estatutário, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Coremas, Estado da Paraíba, em **20 de abril de 2022**.

**IRANI ALEXANDRINO DA SILVA**  
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS  
GABINETE DO PREFEITO

### PORTARIA 031, DE 20 DE ABRIL DE 2022

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE COREMAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Coremas, e

Considerando a aprovação no Concurso Público, Edital de Abertura de nº 001/2021, para provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do Município de Coremas, homologado pelo Decreto 079, de 04 de fevereiro de 2022, publicado no Diário Oficial Municipal em 07 de fevereiro de 2022;

Considerando o atendimento ao disposto no Edital de Convocação 001/2022, de 18 de fevereiro de 2022, publicado no Diário Oficial Municipal em 18 de fevereiro de 2022, e no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, FAMUP, em 23 de fevereiro de 2022

### RESOLVE

**Art. 1º** - Nomear **JULIO AURELIO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, CPF \*\*\*.486.464-\*\*, aprovado no Concurso Público Edital de Abertura de nº 001/2021, na colocação 3ª, para exercer o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, de provimento em efetivo, regime



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS • PODER EXECUTIVO • EDIÇÃO EXTRA

Lei nº 005 de 10 de Março de 1983 • Coremas, Quarta-feira, 20 de Abril de 2022

estatutário, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Coremas, Estado da Paraíba, em **20 de abril de 2022**.

**IRANI ALEXANDRINO DA SILVA**  
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS  
GABINETE DO PREFEITO

### PORTARIA 032, DE 20 DE ABRIL DE 2022

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE COREMAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Coremas, e

Considerando a aprovação no Concurso Público, Edital de Abertura de nº 001/2021, para provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do Município de Coremas, homologado pelo Decreto 079, de 04 de fevereiro de 2022, publicado no Diário Oficial Municipal em 07 de fevereiro de 2022;

Considerando o atendimento ao disposto no Edital de Convocação 001/2022, de 18 de fevereiro de 2022, publicado no Diário Oficial Municipal em 18 de fevereiro de 2022, e no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, FAMUP, em 23 de fevereiro de 2022

#### RESOLVE

**Art. 1º** - Nomear **FERNANDO LUIZ GONCALVES**, CPF \*\*\*.891.954-\*\*, aprovado no Concurso Público Edital de Abertura de nº 001/2021, na colocação 4ª, para exercer o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, de provimento em efetivo, regime estatutário, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Coremas, Estado da Paraíba, em **20 de abril de 2022**.

**IRANI ALEXANDRINO DA SILVA**  
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS  
GABINETE DO PREFEITO

### PORTARIA 033, DE 20 DE ABRIL DE 2022

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE COREMAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Coremas, e

Considerando a aprovação no Concurso Público, Edital de Abertura de nº 001/2021, para provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do Município de Coremas, homologado pelo Decreto 079, de 04 de fevereiro de 2022, publicado no Diário Oficial Municipal em 07 de fevereiro de 2022;

Considerando o atendimento ao disposto no Edital de Convocação 001/2022, de 18 de fevereiro de 2022, publicado no Diário Oficial Municipal em 18 de fevereiro de 2022, e no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, FAMUP, em 23 de fevereiro de 2022

#### RESOLVE

**Art. 1º** - Nomear **ALYSSON DANTAS ANGELO**, CPF \*\*\*.851.464-\*\*, aprovado no Concurso Público Edital de Abertura de nº 001/2021, na colocação 5ª, para exercer o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, de provimento em efetivo, regime estatutário, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Coremas, Estado da Paraíba, em **20 de abril de 2022**.

**IRANI ALEXANDRINO DA SILVA**  
Prefeito Constitucional



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS • PODER EXECUTIVO • EDIÇÃO EXTRA

Lei nº 005 de 10 de Março de 1983 • Coremas, Quarta-feira, 20 de Abril de 2022

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005, DE 20 DE ABRIL DE 2022

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA POSSE DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE COREMAS/PB - EDITAL 001/2021, QUE APRESENTARAM E ENTREGARAM DOCUMENTAÇÃO, CONFORME O EDITAL DE CONVOCAÇÃO 002, DE 15 DE MARÇO DE 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE COREMAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade administrativa de preenchimento dos cargos vagos do quadro de servidores efetivos municipais; considerando a homologação do resultado final através do Decreto 079, de 04 de fevereiro de 2022, publicado no Diário Oficial Municipal em 07 de fevereiro de 2022, Edital de Abertura de nº 001/2021; considerando os candidatos convocados através do **Edital de Convocação 002/2022, de 15 de março de 2022**, que apresentaram e entregaram a documentação; considerando as nomeações, portarias 023 a 033, realizadas, **CONVOCA os candidatos relacionados no Anexo I deste Edital, para a solenidade de posse a ser realizada no dia 25 de abril de 2022, às 10:00h (dez horas), no Centro Cultural Shaolin, localizado na Rua Maria Barbosa, SN, bairro Cureminha, Coremas/PB.**

## DA DESINCOMPATIBILIZAÇÃO DE CARGOS E DA COMPATIBILIDADE DE HORÁRIOS

1. Tendo em vista que os nomeados relacionados no **Anexo II** do presente Edital exercerão suas atribuições no ensino fundamental, anos finais, e que as escolas com esta modalidade de ensino funcionam no turno tarde, deverão comprovar, no ato da posse, compatibilidade de horários, no caso de cargos acumuláveis, e documento hábil a comprovar a desincompatibilização, nos casos cargos inacumuláveis, nos termos da Constituição Federal.

2. Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Coremas/PB, 20 de abril de 2022.

**IRANI ALEXANDRINO DA SILVA**  
Prefeito Constitucional

### ANEXO I

Convocado(s)
Alysson Dantas Angelo
Erica Lamara Gomes Alves
Erivaldo Dos Santos Araujo
Fernando Luiz Goncalves
Francimario Faustino De Sousa
Italo Igor Nery Alves
Jose Edson Bento De Sousa
Julio Aurelio Figueiredo De Oliveira
Luiz Pedrosa Abreu De Sousa
Maciel Moura Da Silva
Paulo Alberto De Lima Genuino

### ANEXO II

Convocado(s)
Erica Lamara Gomes Alves
Francimario Faustino De Sousa
Luiz Pedrosa Abreu De Sousa
Paulo Alberto De Lima Genuino

